ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE STEMBRO DE 1988.

CONCEDE AVANÇOS TRIENAIS A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador DALTRO MAROSO LOURENZON, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 35 inciso III, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Conceder o terceiro AVANÇO TRIENAL ao funcionário da Câmara Municipal, EDUARDO SCHIO, correspondente ao período de (03) três de Setembro de 1985 à (03) três de Setembro de 1988, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 798 de 27 de Junho de 1988.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1988.

Ver. Daltro Maroso Lourenzon
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.

CUMPRA-SE

Ver. Darci Pompeo de Mattos
Secretário.